Recadastramento/Prova de vida

Informamos que a Prova de Vida e o Recadastramento anual dos servidores aposentados e pensionistas no IPREM devem ser feitos no mês do aniversário.

Informamos que a Prova de Vida e o Recadastramento anual dos servidores aposentados e pensionistas no IPREM de Mogi das Cruzes devem ser feitos no mês do aniversário, sem necessidade de agendamento, basta comparecer no IPREM munido de um documento oficial com foto (RG, CNH, ou similar), dentro do horário comercial (8h as 17h, de segunda a sexta). Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP.

Observa-se que os segurados que estão com prova de vida/recadastramento pendente devem regularizar a situação, caso contrário, poderão ter o benefício suspenso.

Continuam as seguintes orientações:

1)Os segurados que residem em outro Município/Estado poderão preencher a ficha de recadastramento e prova de vida (FICHA IP2) ou solicitá-la, devendo preencher os dados, reconhecer firma da assinatura por autenticidade em cartório e enviar pelo correio (Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar, Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP – 08780-900.

2)No caso de segurados que estejam impossibilitados de comparecer presencialmente por motivo de saúde, deve ser encaminhado um atestado ou documento médico recente (últimos 3 meses) onde conste a informação da incapacidade, assim como o preenchimento do formulário IP2. Enviar digitalizado, preferencialmente em PDF, legível e sem cortes para o whatsapp: (11) 4798-5185. Caso o segurado não puder assinar, o responsável pelo preenchimento dos dados deve assinar.

3)Aos aposentados e pensionistas que estiverem fora do Brasil, em local que possua consulado ou representação diplomática, estes deverão encaminhar ao IPREM/MC, correspondência constando declaração de comparecimento emitida pelo órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior para atestado de vida, assim como o preenchimento do formulário de atualização cadastral FICHA IP2.

4)Os segurados que estejam interditados, ou sejam menores de idade (18 anos), devem estar acompanhados do representante legal no ato da prova de vida, sendo necessário apresentar cópia da tutela, termo de guarda ou curatela, expedido pelo Juízo que a deferiu, assim como documento de identificação dos tutelados/curatelados e do representante/procurador. No caso de impossibilidade por motivo de saúde, seguir o item 2).

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: Tel: (11) 4798 5076 ou whatsapp: (11) 4798-5185 (somente mensagens de texto).

Informamos que a Prova de Vida e o Recadastramento anual dos servidores aposentados e pensionistas no IPREM de Mogi das Cruzes devem ser feitos no mês do aniversário, sem necessidade de agendamento, basta comparecer no IPREM munido de um documento oficial com foto (RG, CNH, ou similar), dentro do horário comercial (8h as 17h, de segunda a sexta). Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP.

Observa-se que os segurados que estão com prova de vida/recadastramento pendente devem regularizar a situação, caso contrário, poderão ter o benefício suspenso.

Continuam as seguintes orientações:

1)Os segurados que residem em outro Município/Estado poderão preencher a ficha de recadastramento e prova de vida (FICHA IP2) ou solicitá-la, devendo preencher os dados, reconhecer firma da assinatura por autenticidade em cartório e enviar pelo correio (Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar, Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP – 08780-900.

2)No caso de segurados que estejam impossibilitados de comparecer presencialmente por motivo de saúde, deve ser encaminhado um atestado ou documento médico recente (últimos 3 meses) onde conste a informação da incapacidade, assim como o preenchimento do formulário IP2. Enviar digitalizado, preferencialmente em PDF, legível e sem cortes para o whatsapp: (11) 4798-5185. Caso o segurado não puder assinar, o responsável pelo preenchimento dos dados deve assinar.

3)Aos aposentados e pensionistas que estiverem fora do Brasil, em local que possua consulado ou representação diplomática, estes deverão encaminhar ao IPREM/MC, correspondência constando declaração de comparecimento emitida pelo órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior para atestado de vida, assim como o preenchimento do formulário de atualização cadastral FICHA IP2.

4)Os segurados que estejam interditados, ou sejam menores de idade (18 anos), devem estar acompanhados do representante legal no ato da prova de vida, sendo necessário apresentar cópia da tutela, termo de guarda ou curatela, expedido pelo Juízo que a deferiu, assim como documento de identificação dos tutelados/curatelados e do representante/procurador. No caso de impossibilidade por motivo de saúde, seguir o item 2).

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: Tel: (11) 4798 5076 ou whatsapp: (11) 4798-5185 (somente mensagens de texto).

Anexos

http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/pagina/2303/skEfQHiC0bUZ94-BvNwcxHfowVEg0FuJ.pdf